



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 008/2023

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE MARÇO DE 2023, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia 7 de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária, do 1º período da 3ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim-MDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente e passou-se à execução dos hinos do Brasil e do Município de Aquidauana. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Wezer Lucarelli-PSDB: 1 projeto de lei; Vereador Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL: 3 indicações, 1 projeto de lei e 1 ofício; Vereador Professor Clériton-PP: 3 indicações e 1 projeto de lei; Vereador Anderson Meireles-MDB: 1 ofício e 3 indicações; Vereador Chico Tavares-PT: 1 ofício; Vereador Tião Melo-SOLIDARIEDADE: 2 ofícios e 1 indicação; Vereador Valter Neves-PSD: 1 ofício; Vereador Humberto Torres-PSDB: 1 indicação; Vereador Nilson Pontim-MDB: 1 moção de pesar e 1 projeto de lei. Em seguida, passou-se às matérias de *Regime de Urgência Especial*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação a proposição: **MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2023** aos familiares da Srª Maria Tereza Ferraz Alves Ribeiro, genitora do Excelentíssimo Prefeito Odilon Ferraz Alves Ribeiro e primeira dama na gestão de Tico Ribeiro, de autoria do Vereador Nilson Pontim-MDB. A moção foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se com a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as proposições: **1 - PROCESSO Nº 093/2023. PROJETO DE LEI Nº 004/2023. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: dispõe sobre a desafetação e doação de área municipal urbana que menciona, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto de lei em questão foi aprovado em **SEGUNDO TURNO** de votação pelos vereadores Anderson Meireles-



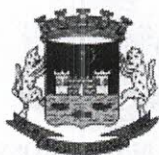
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Vereador Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarrelí-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sargento Cruz-MDB e Marquinhos Taxista-PDT. **2 - PROCESSO Nº 043/2023. PROJETO DE LEI Nº 002/2023. AUTORIA: VEREADOR REINALDO KASTANHA. ASSUNTO: INSTITUI O PROJETO DOMINGO EM FAMÍLIA NA AVENIDA PANTANETA EM AQUIDAUANA-MS.** O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Vereador Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarrelí-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sargento Cruz-MDB e Marquinhos Taxista-PDT. **3 - PROCESSO Nº 054/2023. PROJETO DE LEI Nº 005/2023. AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MEIRELES – MDB. ASSUNTO: INSTITUI A CAMPANHA DENOMINADA “FEVEREIRO ROXO”, COM VISTAS A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO ALZHEIMER, FIBROMIALGIA E LÚPUS.** O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Vereador Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarrelí-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sargento Cruz-MDB e Marquinhos Taxista-PDT. **4 - PROCESSO Nº 022/2023. PROJETO DE LEI Nº 001/2023. AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR CLÉRITON – PP. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE MEIA ENTRADA PARA PROFESSORES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E PRIVADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.** O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Vereador Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarrelí-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sargento Cruz-MDB e Marquinhos Taxista-PDT. **5 -**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO Nº 044/2023. PROJETO DE LEI Nº 003/2023. AUTORIA: VEREADOR WEZER LUCARELLI – PSDB. ASSUNTO: ESTABELECE O ACESSO UNIVERSAL À PRESTAÇÃO DIGITAL DE AGENDAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GOVERNAMENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Vereador Professor Clérison-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarrelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sargento Cruz-MDB e Marquinhos Taxista-PDT. **6 - PROCESSO Nº 075/2023. PROJETO DE LEI Nº 006/2023. AUTORIA: VEREADOR NILSON PONTIM – MDB. ASSUNTO: INSTITUINDO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.** O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Vereador Professor Clérison-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarrelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sargento Cruz-MDB e Marquinhos Taxista-PDT. **7 - PROCESSO Nº 078/2023. PROJETO DE LEI Nº 007/2023. AUTORIA: VEREADOR REINALDO KASTANHA – UNIÃO BRASIL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS, CABOS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES FIXADOS EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Vereador Professor Clérison-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarrelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sargento Cruz-MDB e Marquinhos Taxista-PDT. Logo após, o Vice-presidente da Comissão de Justiça, Redação e Eficácia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Legislativa, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, invocou “pela ordem” para convocar os vereadores a participar da reunião das comissões, a ser realizada na próxima segunda-feira, às 9 horas. Em seguida, passou-se à fase de *Explicações Pessoais*, na qual os Vereadores assim se manifestaram:


Vereador Anderson Meireles-MDB informou que na quarta-feira seria um dia com muitas agendas em Campo Grande para reivindicar melhorias para Aquidauana, parabenizou os colegas pelas proposições em prol das mulheres, e destacou lei municipais já existentes, como a Lei da Airifer que trata do combate da violência doméstica em Aquidauana, Lei Municipal que garante vagas na rede de ensino para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, Lei Maria da Penha vai à escola e Lei de Reeducação ao agressor, sendo essas três últimas de autoria deste vereador. Informa que a Lei de Reeducação ao agressor está sendo trabalhada no Município, em parceria com o Poder Judiciário e Promotoria, através do grupo reflexivo “Reeducar para fortalecer”. Em 2021, 12 homens participaram deste grupo e apenas 2 desistiram. Em 2022, 9 homens concluíram o ciclo de palestras e 3 desistiram. Em 2023, 1 está homem participando desse grupo. Destaca que 95% desses homens que concluíram o ciclo de palestras, deixaram de praticar a violência doméstica, então, a lei está valendo a pena. E, recentemente, em uma reunião com a Juíza Kelly, obteve a informação de que 80% dos inquéritos policiais e processos são de violência doméstica, sendo um número muito elevado. Mas o Fórum Brasileiro de Segurança Pública fez uma pesquisa sobre violência doméstica, onde verificou-se que: entre mulheres de 16 a 24 anos, 30% são vítimas de violência doméstica, de 25 a 34 anos, 22%; de 35 a 44 anos, 20%; de 45 a 59 anos, 17% e mulheres com mais de 60 anos, 9%. A cada 10 minutos no Brasil, uma mulher é vítima de estupro. A cada 7 horas no Brasil, uma mulher é vítima de feminicídio. Cerca de 51.000 mulheres no Brasil são vítimas de violência por dia, 18 milhões de mulheres são vítimas de violência ou agressão. Cerca de 14 mulheres são agredidas por minuto no Brasil. Quase 6 milhões de mulheres sofreram ofensa sexual ou tentativas forçadas de manter relações sexuais. São números que nos fazem refletir. Parabenizou novamente os colegas pelas proposições. Mais de 50% das mulheres moram em cidades do interior. Mais de 27 milhões de brasileiras, com mais de 16 anos, relataram ter sido vítimas de violência por parceiros íntimos. Mais de 31% das mulheres já sofreram violência grave do ex-cônjuge, do ex-parceiro ou ex-namorado, confirmando que o agressor é uma pessoa muito próxima. E




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

45% das mulheres entrevistadas, que foram vítimas de violência, não fizeram nada após sofrer agressão grave. Portanto, cabe aos agentes políticos discutir o tema, melhorar a legislação e discutir com o executivo. Encerrou agradecendo a todos. O Senhor Presidente usou a palavra para informar que agendou reunião com a Secretária de Saúde para discutir assuntos referentes à saúde na segunda-feira às 8 horas e que haverá na quarta-feira às 8 horas a aula inaugural do Bombeiros do Amanhã e às 9 horas no 9º Batalhão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Por fim, o Presidente da Câmara Municipal convocou todos os vereadores a participar da 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de março de 2023, às 19 horas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Aline Cânepa C. A. Santos, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 7 de março de 2023.


VER. NILSON PONTIM - MDB
PRESIDENTE


VER. REINALDO KASTANHA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE


VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO


VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO

